



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026

EMIÇÃO: 31/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ME

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

Objetivo do pedido

Contratação de empresa jurídica e tecnicamente habilitada para perfuração e construção de um poço tubular profundo atendendo às demandas atuais e futuras da localidade de Esquina Barbosa, zona rural de Alecrim, Rio Grande do Sul, observando-se as normas técnicas brasileiras em vigor, em particular as ABNT NBRs 12.212 e 12.244.

Justificativa

Justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular e seguro de água na localidade de Esquina Barbosa. O fornecimento de água existente apresenta limitações quanto à disponibilidade o que pode comprometer o atendimento das necessidades básicas da população.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00010576 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Descrição adicional:

- * Mobilização: Transporte e montagem dos equipamentos e materiais.
- * Instalação de Placa da Obra: Placa informativa sobre a obra.
- * Perfuração em Rochas Ígneas
- * Instalação de Revestimento em PVC Geomecânico

- * Laje Sanitária 1m X 1m X 0,10cm.
- * Cimentação do Poço: Estabilização do poço com cimento.
- * Instalação de Bomba Submersa: Colocação da bomba.
- * Instalação de Hidrômetro e Dosador de Cloro: Equipamentos de medição e dosagem.
- * Instalação Elétrica: Ligação elétrica para bomba e equipamentos.
- * Desinfecção do Poço: Processo de desinfecção.
- * Ensaio de Bombeamento: Teste do fluxo e capacidade do poço.
- * Análise Físico-química e Bacteriológica da Água: Coleta e análise da água.
- * Projeto de Outorga do Poço: Elaboração e envio do projeto para obtenção da outorga.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa jurídica e tecnicamente habilitada para perfuração e construção de um poço tubular profundo atendendo às demandas atuais e futuras da localidade de Esquina Barbosa, zona rural de Alecrim, Rio Grande do Sul, observando-se as normas técnicas brasileiras em vigor, em particular as ABNT NBRs 12.212 e 12.244.

Justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular e seguro de água na localidade de Esquina Barbosa. O fornecimento de água existente apresenta limitações quanto à disponibilidade o que pode comprometer o atendimento das necessidades básicas da população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 84.316,70 (oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores e empresas especializadas na área de fornecimento do referido material, garantindo a veracidade e adequação dos valores apresentados, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto é a Contratação de empresa jurídica e tecnicamente habilitada para perfuração e construção de um poço tubular profundo atendendo às demandas atuais e futuras da localidade de Esquina Barbosa, zona rural de Alecrim, Rio Grande do Sul, observando-se as normas técnicas brasileiras em vigor, em particular as ABNT NBRs 12.212 e 12.244.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- * Mobilização: Transporte e montagem dos equipamentos e materiais;
- * Instalação de Placa da Obra: Placa informativa sobre a obra;
- * Perfuração em Rochas Igneas;
- * Instalação de Revestimento em PVC Geomecânico;
- * Laje Sanitária 1m X 1m X 0,10cm;
- * Cimentação do Poço: Estabilização do poço com cimento;
- * Instalação de Bomba Submersa: Colocação da bomba;
- * Instalação de Hidrômetro e Dosador de Cloro: Equipamentos de medição e dosagem;
- * Instalação Elétrica: Ligação elétrica para bomba e equipamentos;
- * Desinfecção do Poço: Processo de desinfecção;
- * Ensaio de Bombeamento: Teste do fluxo e capacidade do poço;
- * Análise Físico-química e Bacteriológica da Água: Coleta e análise da água;
- * Projeto de Outorga do Poço: Elaboração e envio do projeto para obtenção da outorga.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de garantir o abastecimento regular e seguro de água na localidade de Esquina Barbosa. O fornecimento de água existente apresenta limitações quanto à disponibilidade o que pode comprometer o atendimento das necessidades básicas da população.

A modalidade sugerida é o Pregão Eletrônico.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O abastecimento de água para os moradores do interior do Município. A localidade demanda de perfuração de mais um poço artesiano, de modo que supra as necessidades básicas dos moradores beneficiados. Foi utilizada a pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com os valores praticados no mercado, com a adoção do critério de menor preço. As habilidades fiscais sociais e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:

1. Responsabilidade da Contratada:

A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.

2. Cronograma de Entrega e Execução:

O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

3. Acompanhamento e Fiscalização:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:

O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.

5. Critérios de Aceitação:

A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

6. Prazos e Sanções:

O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

1. Designação dos Gestores:
O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.
2. Atribuições do Gestor do Contrato:
Compete ao gestor do contrato:
 - o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
 - o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
 - o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
 - o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
 - o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;
 - o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.
3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):
Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.
4. Comunicação e Registro:
Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.
5. Saneamento de Irregularidades:
Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.
6. Encerramento e Recebimento:
Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 84.316,70 (oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026.

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0701 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Projeto atividade: 1107 Perfuração de poços convênio 1601

Despesa 44.9.51.00 – Obras e Instalações



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 13:22:19



Acesso 1205

SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 8 de Abril de 2026